



Câmara Municipal de Santana

Regulamento do Concurso “Reciclar mais...”

- 1 - O concurso “Reciclar mais ...” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Santana e tem como objectivo envolver a população escolar na promoção da recolha selectiva na comunidade em geral.
- 2 - O concurso é dirigido a todas as escolas do concelho de Santana (Infantários, 1º Ciclo e do Ensino Secundário).
- 3 – Não é permitido concorrer por salas, anos ou clubes, será sempre contabilizado toda a comunidade escolar (alunos);
- 4 – O concurso terá início no dia 01 de Março e termina a 30 de Junho de 2010.
- 5 – O município de Santana irá disponibilizar contentores, após prévio acordo com as direcções das escolas e stock disponível.
- 6 – Por cada mês, é atribuído uma categoria a concurso, no âmbito da recolha selectiva:
 - Mês de Março – Embalão (plásticos e metal)
 - Mês de Abril – Pilhas
 - Mês de Maio – Vidro
 - Mês de Junho – Papel e Cartão
- 7 – Apenas serão contabilizadas para efeitos do concurso, as categorias anteriormente apresentadas, nos meses respectivos.
- 8 – Os resíduos sólidos urbanos admitidos terão de possuir as condições de reciclagem de acordo com as respectivas fileiras. Serão avaliados nos seguintes parâmetros:
 - a. Quantidade de resíduos em peso (kg.);
 - b. Qualidade dos resíduos depositados (penalizações).
- 9 – O peso dos resíduos é convertido a pontos, com o seguinte critério:
 - a. Resíduos de embalão 1 kg. / aluno = 100 pontos
 - b. Resíduos de pilhas 0,01 kg. / aluno = 100 pontos
 - c. Resíduos de vidro 6 kg. / aluno = 100 pontos
 - d. Resíduos de papel e cartão 3 kg. / aluno = 100 pontos
- 10 – A fórmula oficial para efeitos do concurso é a seguinte:
$$Z = \frac{(P / E) \times 100}{a^*}$$

Z = Pontos da escola
P = Peso total dos resíduos da categoria
E = Número total de alunos da escola
a = Resíduos de embalão - Valor em Kg. – 1 kg. / aluno = 100 pontos
b = Resíduos de pilhas - Valor em Kg. – 0,01 kg. / aluno = 100 pontos
c = Resíduos de vidro - Valor em Kg. – 6 kg. / aluno = 100 pontos
d = Resíduos de papel e cartão - Valor em Kg. – 3 kg. / aluno = 100 pontos

* - O valor varia de acordo com a categoria de cada mês.
- 11 – O valor da pesagem assumido para efeitos do concurso, deverá ser descontado a tara (peso do recipiente vazio);
- 12 – No acto de remoção apenas é efectuada a pesagem dos resíduos da categoria de acordo com a alínea 6.
- 13 – O município de Santana irá assegurar no mínimo de 1 remoção semanal, caso exista necessidade deverá ser solicitado com mínimo de 48 horas de antecedência.
- 13 – No acto da pesagem, sempre que possível deverá ser presenciada por um elemento da escola (professores, alunos ou funcionários);
- 14 – A pesagem é realizada por funcionários da Autarquia;



Câmara Municipal de Santana

15 – A remoção dos resíduos nas escolas, é assegurado única e exclusivamente pelos serviços do município de Santana;

16 – O peso é convertido em ponto, após aplicação das penalizações, quando aplicadas;

17 – A penalização quando aplicada, é relativa ao recipiente individual, nunca no geral dos resíduos;
Exemplos:

A escola tem 5 recipientes todos com igual peso de 20kg. de um resíduos, mas tem um penalização 10% em um dos recipientes, essa penalização apenas se aplica ao recipiente e não ao peso total dos resíduos, entregues pela escola. O peso total da escola seria de 98 kg.

18 – Penalizações: Sempre que seja detectado nos recipientes a utilização incorrecta, é penalizado em:

- a. 10% - Deposição incorrecta - situação pontual, no qual não contamine ou não inviabilize reciclagem dos restantes resíduos;
- b. 50% - Caso contamine alguns dos resíduos, mas inferior 50% esteja em condições de ser enviados para reciclagem;
- c. 100% - Caso a contaminação dos resíduos ou mistura com outros resíduos, inviabilizando em 50% ou mais dos resíduos depositados.

Exemplos: Vidrão – deposição de lâmpadas, cerâmica, cristais. Penalização de 100%

Vidrão – Deposição de vidro com cargas, papéis, outros tipos de resíduos em pequenas quantidades – penalização 10%,

Papel e Cartão – Não espalmado – Penalização de 10%

Papel e Cartão – Sujo, contaminado ou molhado – Penalização 100%

Embalão – Não escorrido ou não espalmado – Penalização de 10%

Resíduos com líquidos no seu interior ou outro tipo de material que possam adulterar o peso do resíduo, será penalizados em 100%, independentemente da sua quantidade.

19 – Não é permitido a deposição em recipientes (contentores) de grande capacidade, que não seja possível realizar a respectiva pesagem. Caso o façam, não é valido para efeito do concurso.

Exemplo: Ecoponto de 1100 litros (contentores existentes na via pública)

20 – A escola que no final do concurso obter mais pontos, receberá um **prémio em material escolar no valor de 600 Euros**.

21 – Todas as escolas participantes receberão um **certificado de participação**.

22 – Em caso de dúvida, situação não prevista no presente regulamento, compete ao município o poder de decisão.

23 – O resultado oficial final do concurso será conhecido em data a designar.